
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-2025**

**ATUALIZA O VALOR DO ARTIGO 3º DO
DECRETO 04/2024 REFERENTE A
ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES
ATIVOS DO PODER LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições legais decreta o seguinte:

Art. 1º - Atualiza o valor constante do artigo 3º do Decreto 04/2024, passando a ser R\$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

§ 1º O percentual previsto no caput deste artigo engloba o percentual de 4,83% corresponde ao índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 19 de fevereiro de 2025

FERNANDO CUNHA
Presidente

**Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:8E5BAE07**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2025. Edição 3220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>